

PORTARIA 249/2008

“Dispõe sobre a substituição de membro da Portaria 906/2006 – Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro da Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais, para assim atender o disposto artigo 60 da Lei Complementar Municipal nº 45/2003, visando atender o julgamento de recursos em grau de apelação,

R E S O L V E:

Artigo 1º SUBSTITUIR o servidor GIVANILDO NUNES DE SOUZA, membro da Junta Deliberativa de Julgamento de Recursos Fiscais, Assessor de Departamento nomeado através da Portaria nº 1278/2005, pelo servidor UBIRAJARA VICENTE LUCA, nomeado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas Municipais, ocupante do cargo de provimento de livre nomeação de Chefe de Divisão Fiscal Judicial.

Artigo 2º O servidor designado fará jus à gratificação, instituída nos termos do artigo 79, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 76/2006.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

São Sebastião, 11 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito